1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 262/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **"CONTRATANTE",** neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e, do outro lado, a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86 e Inscrição Estadual n.º 601.03117-54, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.415.936-4 SSP/PR e do CPF nº 033.374.979-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se findava em 09/01/2016, fica prorrogado até a data de 08/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor aditado **corresponde a R$ R$ 19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais), referente ao percentual de 16,67%** do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 262/2015

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de dezembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA
João Fernando Rapcham
CONTRATADA

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva
CPF 017.496.811-61

Vera Lúcia Marcon
CPF 621.085.659-49